



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA – DLOG/2
DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E OBRAS – DEAO
“Policia Militar, herói protetor da sociedade capixaba”



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO

Declaro para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras EM ANDAMENTO sob responsabilidade da POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória, ES 02 de janeiro de 2025.

GABRIELA BRAZ POLTRONIERI – CAP QOCPM
Chefe da Seção de Projetos - DEAO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA BRAZ POLTRONIERI
CAPITAO QOC PM
PMDLOGSECPROJETOS - PMES - GOVES
assinado em 02/01/2025 11:12:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/01/2025 11:12:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA BRAZ POLTRONIERI (CAPITAO QOC PM - PMDLOGSECPROJETOS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D7L1K2>